Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2024.

1. **CONTRATO Nº 407/2024**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais permanentes para a Secretaria de Assistência Social (lote nº 07), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
Contratada: A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ. 36.489.366/0001-13
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2024 – PROCESSO Nº 149/2024 – D.A. – D.C.L.
Data: 19/12/2024 – Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar da sua assinatura – Valor: R$ 6.229,86.

2. **CONTRATO Nº 408/2024**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais permanentes para a Secretaria de Assistência Social (lotes nº 02, 03, 05, 08 e 10), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
Contratada: CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI 15928805845, CNPJ. 23.002.732/0001-16
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2024 – PROCESSO Nº 149/2024 – D.A. – D.C.L.
Data: 19/12/2024 – Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar da sua assinatura – Valor: R$ 83.602,63

3. **CONTRATO Nº 409/2024**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais permanentes para a Secretaria de Assistência Social (lotes nº 01, 04 e 06), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
Contratada: RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 39.556.276/0001-96.
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 – PROCESSO Nº 114/2024 – D.A. – D.C.L.
Data: 19/12/2024 – Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar da sua assinatura – Valor: R$ 4.220,00

1. **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 390/2024**

Fica retificada a data da formalização do Contrato nº 390/2024, que, por um lapso, constou erroneamente:
” Mirassol/SP, XX de dezembro de 2024.”
Para constar desde a sua assinatura a seguinte redação:
” Mirassol/SP, 11 de dezembro de 2024.”
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato celebrado em 11 de dezembro de 2024, que não se alteraram por este Termo de Rerratificação. Data: 23/12/2024.

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2024.

1. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 328/2022

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato originário, cujo objeto é fornecer Software para Tratamento de Registro de Ponto que atenda as Portarias nº 1.510/2009 e nº 671/2021 do MTP, procedendo com a migração dos dados constantes no Software Kairos, instalação/implantação e treinamento para utilização do software de tratamento de ponto nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, conforme solicitação e justificativa do Departamento de Administração do CONTRATANTE, através do Ofício nº 2957/2024 – D.A./D.R.H., datado de 04 de outubro de 2024, anuência da CONTRATADA e deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos.
Contratada: CALEJON RELÓGIOS DE PONTO LTDA, CNPJ. 07.205.546/0001-28.
Fundamento legal: Artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c.c. Cláusula Terceira do contrato originário. Data: 14.11.2024.

2. SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2021

Objeto: Este aditamento se destina a acrescer ao contrato originário os Módulos LC-BR Pregão Eletrônico, LC-BR AUDESP, GP-BR Concurso Público e o Módulo CDA, conforme solicitação disposta no PJ nº 2024/10/015538, e Ofício nº 201/2024, da Divisão Técnica de Informática, datado de 11 de outubro de 2024, anuência da Contratada, bem como deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE.
Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ. 00.165.960/0001-01
Fundamento legal: artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Data: 12.11.2024. VALOR R$72.027,04

3. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 424/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação da CONTRATADA fls. 1-3 e do Departamento de Obras fls. 4, bem como parecer do Assessor Técnico de Gabinete e determinação do Sr. Chefe do Poder Executivo.
Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, CNPJ. 06.122.379/0001-99
Fundamento legal: artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Data: 27.11.2024.

4. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 463/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário de locação do imóvel comercial, situado Rua São Pedro nº 1731, Mirassol/SP, matriculado sob o nº 20.858, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local, destinado a abrigar a Farmácia Central – Secretaria da Saúde do Município LOCATÁRIO, bem como reajustar o valor de acordo com a variação IPCA/IBGE, conforme PJ nº 2024/10/014818, anuência dos locadores, e deliberação do Secretário dos Negócios Jurídicos.
Contratada: THAIS HELENA PIRES BAZETTI, CPF 324.721.788-67
Fundamento legal: artigo 62, §3º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c.c. Cláusula Décima do Contrato originário.
Data: 02.12.2024. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 20 de dezembro de 2024, encerrando sua vigência em 19 de dezembro de 2025. – Valor: R$ 38.846,04

5. QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 176/2021

Objeto: Este aditamento destina-se a prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário, que tem como objeto comprometimento em prestar serviços de equoterapia, direcionada até 65 (sessenta e cinco) crianças de faixa etária de 0 (zero) a 14 (quatorze) anos sem contraindicação para equoterapia, munícipes de Mirassol – Departamento de Educação, conforme descrição do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 107/2021, de 02 de dezembro de 2021, nos termos do PJ nº 2024/10/014821, conforme solicitação e justificativa apresentada pela Sra. Secretária da Educação, anuência da contratada, bem como deliberação do Secretário dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE.
Contratada: THALITA BARGUENA FERRARI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.112.542/0001-02
Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c.c. Parágrafo Primeiro, da Cláusula Terceira do contrato originário.
Data: 02.12.2024. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 28 de dezembro de 2024, encerrando sua vigência em 27 de dezembro de 2025.

6. SEGUNDO ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 370/2022

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do acordo de cooperação originário, no qual visa a concessão de professores especialistas concursados, à medida da disponibilidade, para atendimento de 18 (dezoito) alunos com múltiplas deficiências e necessidade de apoio pervasivo, sem transferências de Recursos Financeiros, por intermédio da Secretaria da Educação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, de acordo com as estimativas constantes de plano de trabalho e da disponibilidade municipal, nos termos do PJ. Nº 2024/10/014833, conforme solicitação manifesta, através do Ofício nº 822/2024-SME, datado de 01 de novembro de 2024 da Secretaria da Educação, Plano de Trabalho apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL, CNPJ nº 48.314.132/0001-14.
Fundamento legal: Artigo 42, inciso VI da Lei 13.019/2014 e Artigo 21 do Decreto Federal nº 8.726/2016.
Data: 02.12.2024. – Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

7. ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 435/2023

Objeto: Este aditamento destina-se a prorrogar o prazo de vigência do Convênio, que tem por objeto a prestação de serviços, em sistema de mútua de cooperação pela ARCD de São José do Rio Preto, referente ao atendimento multidisciplinar e multiprofissional em Reabilitação Física às pessoas com deficiências físicas, visando sua total integração no meio familiar social, através do desenvolvimento de suas habilidades, sem distinção de raça, sexo,

condição social, credo político ou religioso, bem como a manutenção e funcionamento das atividades prestadas na mesma, com a concessão de direito real de uso sobre o imóvel de propriedade do Município de São José do Rio Preto/SP, conforme autorização contida na Lei nº 10.034/08, conforme solicitação disposta no Ofício nº 0743/2024, de 08 de novembro de 2024, expedido pela Secretaria da Saúde, nos termos do Protocolo nº 2024/10/014835, bem como do Plano de Trabalho apresentado pela entidade e deliberação do Secretário dos Negócios Jurídicos da Concedente.
Contratada: ARCD – ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, CNPJ 10.381.764/0001-28.
Fundamento legal: Lei Municipal nº 3.960/2016, c.c. Cláusula 3.2 do termo de convênio originário e no §1º, do Artigo 116, da Lei nº 8.666/93.
Data: 10.12.2024. – Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de 01 de janeiro de 2025, com fim de sua vigência em 31 de dezembro de 2025.

8. SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

Objeto: Este aditamento se destina prorrogar o prazo de vigência do termo de colaboração originário, conforme solicitação disposta no PJ 2024/12/018708, manifestação da Secretaria de Assistência Social, datado de 27 de novembro de 2024, anuência da Organização da Sociedade Civil e deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL, CNPJ nº 48.314.132/0001-14
Fundamento legal: artigo 42, inciso VI, c.c. artigo 55, “caput”, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e artigo 21, “caput”, c.c. artigo 43, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.
Data: 18.12.2024. – Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de 02 de janeiro de 2025, com fim de sua vigência em 01 de dezembro de 2026.